



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis – APAE

CNPJ: 44.373.991/0001-23

Endereço da sede: Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, nº321, Jardim Paulista

Assis - Estado de São Paulo - Cep: 19815-070

Telefone: (18) 3322 2880

Município: Assis - SP

E-mail: apaessis.financeiro@gmail.com

2 - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome do responsável legal: Luiz Antônio de Siqueira Barros

Cargo: Presidente

Endereço residencial: Rua Sandro Boticelli nº 105 – Condomínio Renascence

Fone/ e-mail: (18) 3302-7545 / diretoria@gruposiqueira.com.br

Mandato: 02/01/2017 à 31/12/2019

3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Nome: Kátia Fernanda da Cruz

Fone/ e-mail: (18) 3322-2880

Formação Profissional: Assistente Social

Tipo de vínculo: Celetista

4 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A APAE é uma associação beneficente de assistência social com duração indeterminada, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde. Fundada em 1969, tem por finalidade o atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, como objetivo principal de ofertar à pessoa com deficiência desenvolvimento máximo de suas potencialidades remanescentes através do ensino e serviços especiais de educação.

Sua missão é oferecer atendimento especializado através de áreas de assistência social, saúde e educação, promover e articular a defesa de direitos, orientação e apoio a família, prevenção e prestação de serviços, direcionada à melhoria e a construção de uma sociedade justa e solidária.

**5 - AREA DE ATUAÇÃO**

A APAE atua nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde.

6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1- Descrição: Chamamento Público para celebração de parcerias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Organizações da Sociedade Civil.

6.2- Vigência do objeto: 09/2019 a 01/2020

7- LOCAL DO ATENDIMENTO

Nome do Projeto: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - APAE

Endereço da unidade: Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, nº321, Jardim Paulista

Assis - Estado de São Paulo - Cep: 19815-070

Telefone: (18) 3322-2880

CNPJ: 44.373.991/0001-23

E-mail: apaeeassis.financeiro@gmail.com

8- PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências a partir de 0 ano.

9 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A APAE Assis tem capacidade para 170 pessoas com deficiência e suas famílias.

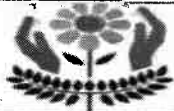
10- JUTIFICATIVA

O serviço prestado pela APAE de Assis (na área de assistência social) tem como público alvo a Pessoa com deficiência pela situação de desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade e suas famílias, como apoio à função protetiva.

Em sua intervenção profissional promove condições que atendam às necessidades em forma de proteção social especial, prevista na PNAS/SUAS a seus usuários com deficiência e suas famílias independentemente da situação financeira.

A identificação das famílias com o setor do Serviço Social é de suma importância, o que se dá através da escuta qualificada e do acolhimento. A partir disto são realizados encaminhamentos necessários, para a Equipe Multidisciplinar, facilitando o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial.

O trabalho dos assistentes sociais, psicólogos/as e pedagogos/as constituem as principais profissões atualmente atuantes no SUAS. Requer interface com políticas de Saúde, Previdência, Educação, Trabalho, Lazer e Meio Ambiente, na perspectiva de mediar o acesso aos direitos sociais.

**11 - OBJETIVO GERAL**

Proporcionar condições favoráveis para que a pessoa com deficiência juntamente com suas famílias desenvolvam autonomia e participação social, além de acolher, apoiar, orientar, bem como desenvolver ações para o fortalecimento das relações interpessoais e dos vínculos afetivos.

12 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer à pessoa com deficiência atividades que proporcionem melhor qualidade de vida;
- Promover autoconfiança e valorização do "poder fazer" nas diversas atividades desenvolvidas;
- Proporcionar atividades que promovam e desenvolvam o caráter de manutenção ou ampliação das habilidades físicas gerais, capacidade de coordenação e conscientização da inter-relação corpo/mente/espírito;
- Manter independência e autonomia, garantindo assim melhoria qualidade de vida;
- Propiciar a reconstrução o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e educacionais;

13 - MÉTODOS

- **METODOLOGIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Avaliações: A assistente social fará o estudo social para entender a realidade socioeconômica das famílias a fim de desvendar questões sociais, pertinentes formas de intervenção e participação das famílias nos serviços oferecidos pela Instituição e comunidade, trabalhando os determinantes sociais.

Reuniões de equipe multidisciplinar: Realizadas para estabelecer ações a serem desenvolvidas e adequações para melhoria do trabalho.

Visitas domiciliares: Instrumento fundamental com objetivo principal de conhecimento das condições de vida dos usuários, e que subsidiem as intervenções de acompanhamento familiar.

Acolhimento: Com objetivo de atender aos usuários através de escuta qualificada em busca respostas às suas necessidades, seja através dos serviços oferecidos pela entidade ou de ações articuladas com a rede socioassistencial do município, de forma a ampliar seu acesso aos atendimentos e benefícios sociais com consequente melhoria de sua qualidade de vida. A assistente social realizará avaliação inicial dos usuários que procuram os serviços da Entidade, registrando os dados cadastrais, queixas e motivos.

Trabalho com as famílias: Grupo de Voluntárias: oferecer às famílias e a comunidade oficinas, que incentivem o trabalho manual com artesanato.

Articulação dos setores sócios assistenciais: Facilitar o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial do município.

Participação em eventos internos e externos: Organizar e participar de eventos internos que forem realizados, atuando junto à Equipe Multidisciplinar com ideias e práticas pertinentes.

- Apoiar e participar de eventos externos, aqueles promovidos pela entidade a fim de arrecadar recursos para a manutenção da Instituição.



Elaboração de relatórios e prontuários: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa e da família.

Programa Trabalho sócio educativos: Aqueles que necessitam de apoio de terceiros nas Atividades de Vida Diária (AVD) e Prática (AVP); Tais ações visam garantir os direitos dos atendidos, acessibilidade aos serviços socioassistenciais, participação familiar em todas as ações com orientação e apoio, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento, garantindo melhoria na qualidade de vida.

Programa Horticultura: Conscientizar sobre a importância do meio ambiente, alimentação equilibrada, promovendo a orientação no plantio de hortaliças, mostrando aos atendidos a importância do consumo diário desses alimentos para a qualidade de vida.

Programa Jardinagem: - Adquirir conhecimento para formação e manutenção de vasos, jardins, viveiro de mudas, limpeza e manutenção, enfatizando as atividades, a autonomia e a independência.

Cozinha Experimental: Tem por finalidade proporcionar a pessoa com deficiência, melhoria de vida e inclusão social, preparando-os para a autonomia, visando a iniciação de noções básicas na cozinha (produção de receitas como: bolo, sucos, doces, sequinhos, biscoitinhos, bolachas, identificação de materiais de higiene, utensílios domésticos, organização dos materiais, entre outros).

Oficina de Arte: Oficina que envolve criatividade, produção, apreciação, desenvoltura, responsabilidade, autonomia, liberdade de expressão, escolhas e autoestima, habilidades e independência; desenvolvendo-se através de trabalhos manuais, colagem, pintura, bordado, entre outros.

Vivencia: Com objetivo de proporcionar ao atendido a vivência em comunidade (inclusão social), num contexto em que está inserido, de forma a contribuir com sua autonomia e independência, através de passeios ao comércio, supermercados, feira-livre, lanchonetes, entre outros.

Lazer e cultura: Proporcionar aos atendidos atividades voltadas ao lazer e cultura, viabilizando passeios, participação e integração na comunidade (eventos, cinema, teatro, esporte, entre outros), de forma a garantir seu bem estar (entretenimento).

Auto cuidados AVDs e AVPs: Através das atividades (em grupo ou individuais), busca melhorias das ações das rotinas de vida diária, despertando o desejo de aprender e compartilhar, ampliar as habilidades naturais, estimulando sua capacidade de elaborar e produzir, facilitando a convivência e a interação grupal, noções quanto à importância da higiene pessoal e desenvolvimento de habilidades de rotina visando sua autonomia.

Expressão corporal: Objetivo de construir identidade corporal, despertando a imaginação por meio de movimentos rítmicos.

Atendimento Psicológico: Atendimento em grupo proporcionando bem-estar mental.

- **METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO:**

A APAE tem um rol de serviços distribuídos no setor de educação e atendimento dos educandos com graves deficiência que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

No entanto, há alunos com graves deficiências que necessitam de apoio permanente-. Trata-se daqueles com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou



muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

Atividades propostas:

- Realizar atividades de estimulação e apoio pedagógico de modo a preparar o educando para a vivência social;
- Trabalhar com o Currículo Funcional Natural para oferecer ao educando a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência por meio do levantamento de dados, do desenvolvimento do PEI (Plano de Ensino Individual) e do diálogo com os responsáveis pelos alunos;
- Favorecer através da música o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, concentração, atenção, autodisciplina, respeito ao próximo, socialização, além de contribuir para uma efetiva consciência corporal e de movimentos.
- Realizar atividades de educação física adaptada monitoradas por profissionais;
- Estruturar, organizar e subsidiar o ensino de forma a oferecer aos alunos habilidades funcionais de vida diária e prática para o convívio escolar e social, respeitando os seus limites e possibilidades;
- Equipar as salas de aula de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos;
- Oferecer complementação alimentar aos educandos, de acordo com a disponibilidade da Divisão de Alimentação Escolar de Assis.

• METODOLOGIA DA SAÚDE:

Realizar os atendimentos nos setores de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, estimulação visual e neurologia através de habilitação e reabilitação clínica e funcional às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

- Garantir atendimentos terapêuticos multidisciplinares;
- Oferecer garantia de atendimento individualizado, considerando as necessidades do indivíduo;
- Elaborar plano de atendimento terapêutico individualizado;
- Orientar familiares sobre a participação e evolução do tratamento do usuário.

14- METAS

- Proporcionar atendimento especializado aos usuários (criança, jovens e adultos), com deficiência;
- Desenvolver atividades específicas conforme necessidade e faixa etária;

**15 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS - ASSISTENCIA SOCIAL**

Nome	Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação	Vínculo contratual	Remuneração
Elias Aguilera Motta	Instrutor de Oficina	01	40 hrs	Fundamental	Celetista	R\$ 1.938,95
Elisama Teodoro de Araujo Silva	Faxineira	01	40 hrs	Fundamental	Celetista	R\$ 1.401,10
Elisana Teodoro de Araujo	Faxineira	01	40 hrs	Fundamental	Celetista	R\$ 1.401,10
Janaina Josefa da Silva	Educadora Social	01	40 hrs	Médio	Celetista	R\$ 1.320,00
José Roberto de Freitas	Motorista	01	40 hrs	Fundamental	Celetista	R\$ 1.601,76
Jucilene da Silva	Educadora Social	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.591,20
Kátia Fernanda da Cruz	Assistente Social	01	30 hrs	Superior	Celetista	R\$ 2.763,98
Mara Lidia Lopes Ferreira	Educadora Social	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 3.182,40
Maria de Lourdes Pereira	Educadora Social	01	40 hrs	Médio	Celetista	R\$ 1.320,00
Martha Teodora Silva Araujo	Faxineira	01	40 hrs	Fundamental	Celetista	R\$ 1.401,10
Matheus Souza Santos	Educador Social	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.320,00
Patricia Mileo Salviano	Educadora Social	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.591,20
Rafael Aparecido de Oliveira	Prof. Música	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 2.903,71
Renata Favareto Toni	Educadora Social	01	25 hrs	Superior	Contrato	R\$ 1.591,20
Talita Caroline Viana Martins	Psicóloga	01	30 hrs	Superior	Celetista	R\$ 2.581,57
Vanessa de Cácia Lemes	Encarregada Financeira	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 2.823,60
Vinicius dos Reis Ferreira	Educador Físico	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.835,39

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS – EDUCAÇÃO ESTADUAL

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação	Vínculo contratual	Remuneração
Angélica Bermejo F. F. de Oliveira	Professora	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 3.361,83
Carmen Ascensão S. V. Tonia	Prof. de Artes	01	10 hrs	Superior	Celetista	R\$ 725,72
Cristina Khenafes Z. Jubran	Professora	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.814,60
Elza Maria dos Santos Camargo	Prof. Educação Física	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 3.361,83

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1989 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis@bol.com.br

Iolanda Rodrigues da Silva	Professora	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.814,60
Jandira Passarelli Guiotti	Professora	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.814,60
Josiane Aparecida Pereira da Silva	Professora	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.591,20
Júliana Augusta B. V. Tonelo	Diretora Pedagógica	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 3.660,80
Luciana Regina de L. L. Carneiro	Professora	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.814,60
Márcia Cristina Mendes Belini	Professora	01	25 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.814,60
Simone Botelho Yoshino	Professora	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 3.361,83

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS – EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação	Vínculo contratual	Remuneração
Adriana Grizoni	Professora	01	25 hrs	Superior	Contrato	R\$ 1.591,20
Alexandre Aparecido Lemes	Monitor	01	40 hrs	Sup Incompleto	Contrato	R\$ 1.320,00
Cibele Cassiane Bandeira	Professora	01	40 hrs	Superior	Contrato	R\$ 3.182,40
Daiane Cristina de Jesus Caetano	Monitora	01	40 hrs	Médio	Contrato	R\$ 1.376,91
Hemerson da Silva Z. Junior	Monitor	01	40 hrs	Sup Incompleto	Contrato	R\$ 1.320,00
Jéssika Macedo Paiva Fernandes	Secretária Administrativa	01	40 hrs	Sup Incompleto	Contrato	R\$ 1.716,00
Mateus Henrique Coutinho	Monitor	01	40 hrs	Sup Incompleto	Contrato	R\$ 1.320,00
Pedro Augusto de Almeida Vieira	Assistente Administrativo	01	40 hrs	Médio	Contrato	R\$ 1.560,00
Solange Batista de S. Franciscos	Faxineira	01	40 hrs	Fundamenta I	Contrato	R\$ 1.401,10
Vinicius Eduardo Chaves de Sá	Monitor	01	40 hrs	Superior Incompleto	Contrato	R\$ 1.320,00

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS - SAÚDE:**

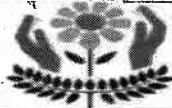
Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação	Vínculo contratual	Remuneração
André Ricardo dos Santos	Fonoaudiólogo	01	30 hrs	Superior	Celetista	R\$ 2.581,57
Fernanda Funari	Fisioterapeuta	01	20 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.878,13
Luis Carlos Carvalho	Neurologista	01	----	Superior	Autonomo	R\$ 998,00
Oscarlina de Brito Hoffman	Professora de Estimulação Visual	01	30 hrs	Superior	Celetista	R\$ 2.177,52
Tatiane Pangone Villarino Gomes	Terapeuta Ocupacional	01	30 hrs	Superior	Celetista	R\$ 2.496,00

Obs: Não recebemos Recursos Financeiros na Área da Saúde.**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS – Projeto Esporte:**

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação	Vínculo contratual	Remuneração
Fábio Assmann Pereira	Professor de Educação Física	01	20 hrs	Superior	Contrato	R\$ 1.565,98
Guilherme Matheus Malaguti	Monitor	01	40 hrs	Superior Incompleto	Contrato	R\$ 1.320,00
Júlio Cesar de Mattos Silva	Coordenador de Projetos Sociais	01	20 hrs	Superior	Contrato	R\$ 1.600,00
Nathalia de Andrade Teixeira	Nutricionista	01	20 hrs	Superior	Contrato	R\$ 1.453,33
Renata Augusta Bechelli Valadão	Fisioterapeuta	01	20 hrs	Superior	Contrato	R\$ 1.569,58

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS – RECURSO PRÓPRIO:

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação	Vínculo contratual	Remuneração
Junior Henrique Anacleto Totti	Assistente de Marketing	01	40 hrs	Superior	Celetista	R\$ 1.600,00
Maria de Fátima Munir	Assessora de Diretoria	01	20 hrs	Superior	Celestista	R\$ 2.000,00
Melissa Saturnino Casari	Monitora	01	40 hrs	Sup Incompleto	Contrato	R\$ 1.560,00

**16 - ESTRUTURA FÍSICA**

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	01	01
01	Refeitório	01	01
01	Cozinha experimental	01	01
01	Cozinha	01	01
01	Recepção	01	01
01	Consultório dentário	01	01
07	Salas de atendimento	06	06
01	Quadra poliesportiva	01	01
01	Sala de exercícios	01	01
01	Piscina coberta	01	01
09	Sala de aula	11	11
02	Sala de projeto	02	02
01	Sala (clubinho voluntárias)	01	01
01	Lavanderia	01	01
01	Dispensa	01	01
10	Banheiros	10	10

17 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**17.1- ASSISTENCIA**

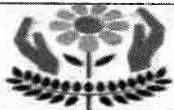
DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
Material de consumo		R\$ 13.609,20	
Alimentação			
Combustível			
Materiais oficina			



Serviço de terceiro		R\$	13.609,20	
Água e esgoto				
Luz				
Telefone				
Manutenção e reparos				
Despesas com Pessoal	R\$	166.407,77	R\$	27.218,40
Remuneração				R\$
INSS				72.360,00
FGTS				

17 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**17.2- EDUCAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL**

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
Material de consumo			
Alimentação			
Combustível			
Materiais oficina			
Serviço de terceiro			
Água e esgoto			
Luz			
Telefone			
Manutenção e reparos			
Despesas com Pessoal	R\$ 213.000,00	R\$ 247.783,96	
Remuneração			
INSS			
FGTS			



17.3 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS - CMDCA

DESCRIÇÃO	CMDCA
Despesas com Pessoal	R\$ 25.000,00
Remuneração	
INSS	
FGTS	

18 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Fonte	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Municipal	30.284,14	30.284,14	30.284,14	30.284,14	30.284,14	30.284,14
Estadual	22.916,86	22.916,86	22.916,86	22.916,86	22.916,86	22.916,86
Federal	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00
CMDCA	-	-	-	-	-	-
Fonte	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Municipal	30.284,14	30.284,14	30.284,14	30.284,14	30.284,14	30.284,14
Estadual	22.916,86	22.916,86	22.916,86	22.916,86	22.916,88	22.916,88
Federal	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00
CMDCA	-	-	-	-	12.500,00	12.500,00

JUSTIFICATIVA

Os repasses provenientes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente serão de suma importância para o pagamento das despesas do setor de Recursos Humanos (ano de competência 2019/2020), uma vez que a receita anual advinda das parcerias não supre os gastos, e que a Entidade apresenta déficit orçamentário.

Solicitamos, portanto, à este nobre Conselho, o repasse no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação sedará mediante parecer técnico dos profissionais, através de reuniões e análise do perfil inicial da família, verificando se as estratégias de ação estão sendo eficazes.

20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega das contas	Mensal	Anual/final	Modo de entrega
Proponente	-----	31/01/2020	Impresso
Parecer			

21- DECLARAÇÃO

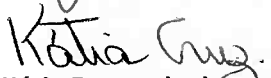


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Assis - SP, 27 de agosto de 2019.


Luiz Antônio de Siqueira Barros
Presidente - RG: 5.256.100-8


Kátia Fernanda da Cruz
CRESS: 34061